

Direitos humanos e relação de gênero: Políticas públicas para mulheres no município de Rio Claro-SP

Human right and gender relationship: Public policies for women in the municipality of Rio Claro - SP

Beatriz Magalhães Santos¹
Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro²

Resumo: Esse texto busca ressaltar a importância da construção participativa das políticas públicas. Ele foi o resultado da experiência com o Projeto de Extensão (IGCE-UNESP)- Direitos humanos, relação de gênero e redes sociais: políticas públicas para mulheres no município de Rio Claro, o qual foi desenvolvido juntamente com Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher, no município de Rio Claro. O objetivo geral foi a construção dos espaços participativos das mulheres nos territórios de ação dos Centros de Referência de Assistência Social com foco nos debates sobre os direitos e ações previstos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015). A metodologia desenvolvida contou com depoimentos e levantamento da problemática pelas participantes nas Pré-Conferências de preparação para a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Foram realizadas leituras e discussões sobre a questão da mulher no âmbito da assistência social, da geração de renda e participação política no município. Os temas de maior relevância para as políticas públicas apontados pelas participantes foram: igualdade de gênero, religiosidade, direitos sociais e igualdade

¹ Licenciada em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus de Rio Claro (UNESP-RC). Atualmente integra o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em Patrimônio, Memória e Território (LAPAT). bmagalhaes357@gmail.com.

² Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora aposentada de Antropologia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus de Rio Claro (UNESP-RC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UNESP/IGCE-Rio Claro e integra como pesquisadora o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em Patrimônio, Memória e Território (LAPAT). bernadete56@gmail.com.

racial. Os resultados obtidos compuseram os eixos temáticos desenvolvidos pelos grupos de trabalho na II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Palavras-chave: Políticas públicas; Direitos humanos; Violência; Mulheres; Territórios;.

Abstract: This text seeks to emphasize the importance of the participatory construction of public policies. It was the result of the experience with the Extension Project (IGCE-UNESP) - Human rights, gender relations and social networks: public policies for women in the municipality of Rio Claro, which was developed jointly with Municipal Advice of Reference and Assistance to Woman, in the municipality of Rio Claro. The general objective was to build the women's participatory spaces in the areas of action of the Social Assistance Reference Centers focusing on the debates on the rights and actions foreseen in the National Plan of Policies for Women (2013-2015). The methodology developed had testimony and survey of the problem by the participants in the Pre-Conferences in preparation for the II Municipal Conference on Policies for Women. Readings and discussions were held on the issue of women in the area of social assistance, income generation and political participation in the municipality. The topics of greatest relevance to the public policies pointed out by the participants were: gender equality, religiosity, social rights and racial equality. The results obtained comprised the thematic axes developed by the working groups at the II Municipal Conference on Policies for Women.

Keywords: Public policies; Human rights; Violence; Women; Territories.

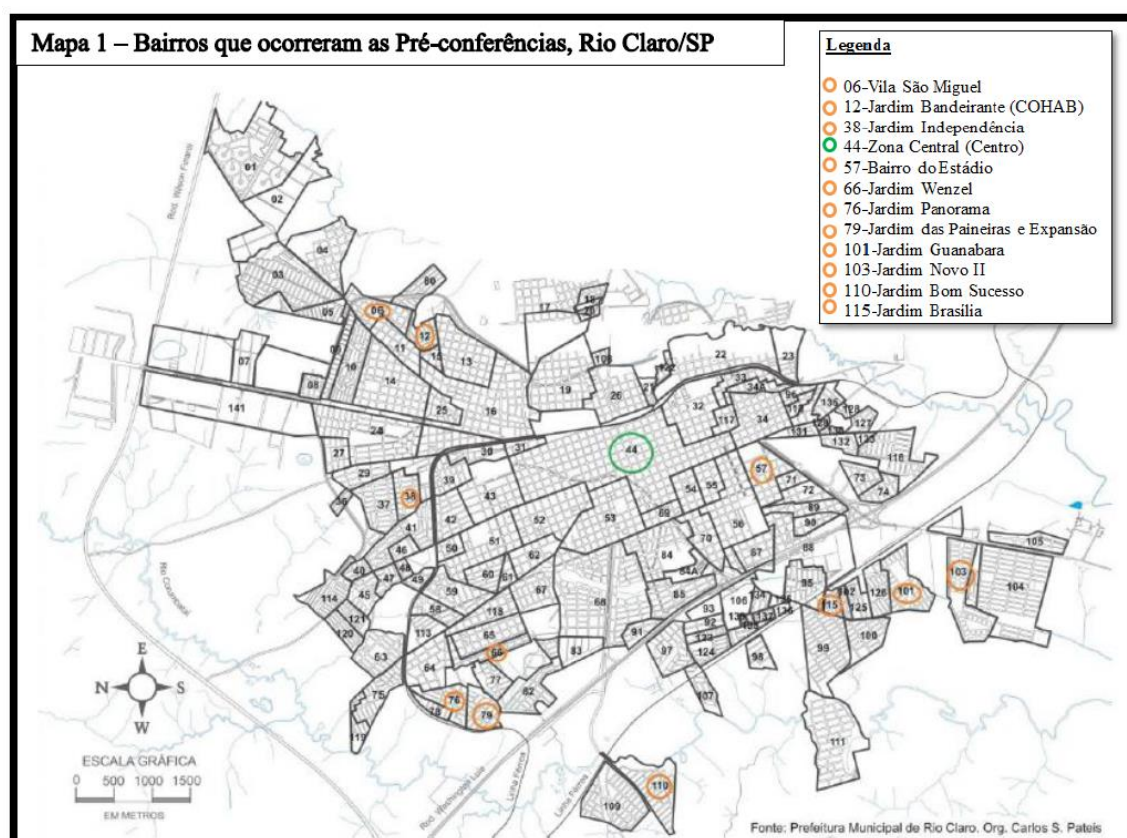
1. Introdução

Esse trabalho foi resultado da experiência obtida no Projeto de Extensão - *Direitos humanos, relação de gênero e redes sociais: políticas públicas para mulheres no município de Rio Claro - SP*, em 2015, na graduação em Geografia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Rio Claro.

O projeto foi elaborado e desenvolvido juntamente com Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher, o CRASⁱ (Centros de Referência de Assistência Social) e o CRAMⁱⁱ (Centro de Referência de Atendimento às Mulheres), do município de Rio Claro. Foram realizadas discussões a respeito dos principais problemas enfrentados nos bairros pelos grupos de mulheres, e a necessidade de fomentar a participação política das mesmas.

Visando a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPPM - 2015), foram realizadas Pré-Conferências no período, em 12 bairros da cidade, como mostra a Figura 1, onde foram elaborados eixos temáticos para compor a conferência final. O projeto contou também com a participação nas reuniões do Conselho dos Direitos da Mulher do Município de Rio Claro. O foco das atividades foi tratar a questão da mulher no âmbito da assistência social local, e para que as políticas públicas voltadas para esse segmento pudessem compreender a realidade da mulher no seu cotidiano levando em conta a violência de gênero, as necessidades de atendimento na área da saúde e a participação política na esfera pública do município.

Figura 1: Mapa com os bairros que ocorreram as Pré-Conferências.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Claro. Modificações elaboradas pelas

Nesse sentido, vale destacar que conceito de violência de gênero é amplo e sofreu transformação a partir dos anos 70, coincidindo com ampliação do movimento feminista e do processo de redemocratização no Brasil (Brabo, 2015). Dessa forma, é importante investigar questões relativas à violência na saúde da mulher no que se refere à valorização de seu papel no seu meio social em que vive. Ou seja, a partir do que foi analisado no projeto, ressalta-se a importância da abordagem de questões de gênero e corpo, assim como sua imagem social (Pellizzaro, 2016).

O trabalho está organizado em quatro partes. Na primeira parte, apresentamos o objetivo geral e objetivos específicos que orientaram a pesquisa, apresentando a problemática que envolve. Em segundo lugar, especificamos os procedimentos metodológicos adotados, além da descrição detalhada das atividades desenvolvidas ao longo da pesquisa. Como terceiro ponto, apresentaremos os resultados e discussões obtidas através do projeto de extensão, aliado ao arcabouço teórico de referência. Vale destacar que todas as imagens publicadas neste trabalho receberam autorização dos interlocutores para serem utilizadas. E, por fim, as considerações finais.

2. Objetivos

O objetivo geral foi à construção dos espaços participativos das mulheres nos territórios de ação dos Centros de Referência de Assistência Social com foco nos debates sobre os direitos e ações previstos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015).

Os objetivos específicos foram:

- organizar os grupos de mulheres nas Pré-Conferências para as discussões temáticas;
- abordar os temas: gênero, saúde, violência, igualdade racial, participação social;

- elaborar os eixos temáticos a serem levados para II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A importância do projeto foi o da relação das ações de extensão universitária com a comunidade local, buscando estabelecer o diálogo entre pesquisador – pesquisado e entendendo a pesquisa como prática social (Ribeiro, 2011).

Ressalta-se que durante a pesquisa pode-se ter contato com novos espaços de atendimento - no caso os CRAMs - no âmbito de políticas públicas, que promovem ações de combate à vulnerabilidade e violência da mulher, de modo amplo, e, principalmente cumprir metas previstas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015). Expondo, portanto que combateras diversas formas de violência “contra as mulheres é um dever do Estado e uma demanda da sociedade (...) e que erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens” (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013, p.43).

3. Metodologia

O presente estudo de caso teve como premissa a construção de espaços participativos para a implementação de políticas públicas para as mulheres no município de Rio Claro-SP. A partir dos princípios que regem o PNPM (2013-2015), ficou patente a necessidade de difusão e debate sobre a participação política das mulheres nas instâncias de poder e decisão na sociedade local.

O foco direcionado às Pré-Conferências à Conferência Municipal, partiu da consideração de que esses espaços possibilitam não apenas a mobilização social, mas também têm caráter deliberativo, como colocado por Faria *et al.* (2012, p. 250):

As conferências de políticas públicas são definidas oficialmente como espaços institucionais de participação e deliberação acerca das diretrizes gerais de uma determinada política pública podendo assumir caráter consultivo ou

deliberativo (República Federativa do Brasil, SG-PR/SNAS). Podem ser convocadas por lei, decreto, portaria ministerial ou interministerial ou ainda por resolução do respectivo Conselho. Ao regulamentá-las, os órgãos responsáveis pela convocação e realização das Conferências detalham os temas e os objetivos e estabelecem as comissões organizadoras, os cronogramas e os regulamentos para implantação das reuniões municipais, estaduais e/ou regionais e nacionais, bem como para as eleições de delegados. Neste sentido, as conferências constituem espaços de participação e de deliberação que requerem esforços diferenciados, tanto de mobilização social, quanto de construção da representação social e do diálogo em torno da definição de uma determinada política pública.

Nessa perspectiva, promover a igualdade de gênero e de direitos sociais implica também em fortalecer o enfrentamento das mulheres às diversas formas de violência no âmbito da sociedade brasileira, cujo autoritarismo estrutural tem impedido o desenvolvimento econômico com equidade.

Sendo assim, as políticas públicas para o desenvolvimento da autonomia e inserção das mulheres no mundo do trabalho público, como o PNPM (2013 -2015), não são meras casualidades, e sim uma tentativa do governo brasileiro em atender a articulação de mulheres por uma mudança de práticas e padrões discriminadores, resultando na criação de políticas e programas para inclusão produtiva de mulheres e garantia de trabalho e renda. (Trindade e Schwengber, 2016, p. 279).

A proposta de ter como referência o trabalho realizado pelos CRAMs (Centro de Referência e Acolhimento das Mulheres) foi pelo foco que apresentam, ou seja, visam assegurar os direitos das mulheres principalmente cumprindo metas previstas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015).

A partir do projeto de extensão realizado em 2015 (PROEX/UNESP), também se destacou o conceito de violência, gênero e corpo, o que foi sendo incorporado à questão da participação política uma vez que o debate deveria priorizar a realização da II Conferência Municipal. Muitas das mulheres presentes

às reuniões tinham enfrentado situação de violência ou preconceito, buscando acolhimento nos CRAMs. Além das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), esses novos espaços de atendimento promovem ações de combate à vulnerabilidade de modo amplo, atingindo a esfera do aconselhamento, formação, desenvolvimento de projetos alternativos que visam à valorização da condição feminina. Segundo o PNPM (SPM, 2013, p. 43):

Portanto, enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres é um dever do Estado e uma demanda da sociedade. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Para apresentação da pesquisa aos colaboradores, houve uma preocupação em organizar o trabalho que se desenvolveu de Janeiro a Setembro de 2015. Durante o mês de Janeiro e Fevereiro, a docente coordenadora em conjunto com as alunas integrantes do projeto optou por iniciar as atividades a partir de um levantamento bibliográfico acerca do tema e leituras. Esse levantamento foi realizado a partir do acervo de obras relacionadas à questão de gênero e políticas públicas da Biblioteca da UNESP-Rio Claro e em periódicos online acerca da temática.

A pesquisa documental foi realizada a partir da legislação e indicadores no site da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, no **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** (CMDM) e na Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher.

As atividades se desenvolveram nos meses de Março à Maio, contando inicialmente com a apresentação do projeto aos parceiros da pesquisa, a discussão e organização das etapas de trabalho com a assessora de Referência e Atendimento à **Mulher**, Isabel Rezende. Houve também a preocupação em identificar os territórios (bairros) para as Pré-Conferências. Durante esse trabalho, optou-se por dar certa atenção aos bairros periféricos e de baixa renda no perímetro urbano de

Rio Claro. Essa escolha se deu, levando em conta a produção desigual do espaço urbanoⁱⁱⁱ, cuja população sofre com a segregação socioespacial e a falta de equipamentos urbanos, maior dificuldade de mobilidade urbana, violência e índices maiores de pobreza, como corroborado por Alves (2011, p.35)

A existência dessa capacidade produtiva de riqueza, por fazer parte de um processo de reprodução capitalista desigual, contraditório e combinado do espaço, tem gerado também imensas áreas de marginalização e pobreza, fazendo com que boa parte da população viva em situação precária (em áreas de risco, moradias irregulares) e sem acesso a parte dos serviços públicos existentes. Ainda que mais visível nas periferias, essa situação também se encontra nas áreas centrais.

Durante o mês de Junho e Julho concentrou-se o trabalho na participação nas reuniões do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** (CMDM) de Rio Claro (Imagem 1); Reuniões com a Assessoria da Mulher para o planejamento das Pré-Conferências e da Conferência Municipal. Finalmente, foi feito o levantamento das questões e problemas propostos pelas participantes.

Imagem 1 – Reunião preparatória das Pré-conferências com o CMDM



Fonte: Magalhães; 2015.

A partir do início do segundo semestre, em Agosto, ocorreram reuniões para a leitura e discussão sobre o Regimento e Regulamento da Conferência e discussão do texto base em conjunto com a Assessoria da Mulher. E, já no final do mês, iniciou-se a realização das Pré-Conferências. Durante o mês de Setembro, realizou-se um levantamento e organização das atas das Pré-Conferências; a organização das deliberações das Pré-Conferências para, no findar de setembro, acontecer a realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Por fim, nos meses de Outubro e Novembro realizou-se uma reunião com os estudantes envolvidos no projeto e coordenadora para um *feedback* das Pré-Conferências e da II Conferência. A partir da análise dos dados obtidos, no mês de Dezembro, foi elaborado o relatório final da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em conjunto com a Assessoria da Mulher.

4. Organização das pré-conferências

A Organização das Pré-Conferências foi um momento de suma importância, pois foi onde se conseguiu planejar as atividades, as reuniões foram realizadas em conjunto com Isabel Rezende. Nestas reuniões foram estabelecidos os locais que ocorreriam as Pré-Conferências, que foram os Centros de Referência da Assistência Social e nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, do Município de Rio Claro. Analisaram-se as problemáticas que envolviam as Pré-Conferências – como corte de verba da prefeitura, a questão de logística, isto é, não houve ônibus nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para levar as pessoas. Além disso, foram estabelecidos 18 territórios com reuniões em horários diversos, dando um enfoque no período vespertino e noturno para atingir as mulheres que trabalham durante o dia. Pensou-se numa intensa divulgação acerca dessas reuniões através de meios midiáticos (jornais e redes sociais).

Por último, foi analisado como se daria a discussão com as mulheres durante esses encontros, realizando uma leitura dos documentos que seriam aprovados, e houve um cuidado em passar as informações a partir de uma comunicação clara e coesa, pois muitas mulheres declararam não terem completado o ensino básico, ou até mesmo, algumas não saberiam ler e escrever.

4.1. As Pré-Conferências nos territórios e a questão da violência de gênero

Foram realizadas 18 Pré-Conferências (Figuras 2 e 3) em toda cidade e também nos territórios tais como Igreja Evangélica, Comunidades tradicionais – Terreiro de Umbanda, Grupo de Doulas, mulheres de escola de samba, Associação de Bairro, Projeto Social que tem como objetivo resgatar autoestima de meninas e meninos em situação de vulnerabilidade e Mulheres Negras. Sendo assim, tentou-se ouvir as mulheres na sua diversidade e especificidade para realmente avaliar se as políticas para mulheres estão sendo aplicadas transversalmente. Passaram pelas Pré Conferências aproximadamente 460 pessoas.



Figuras 2 e 3 – Divulgação das Pré-Conferências. Fonte: Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher; 2015

As Pré-Conferências (Imagens 2, 3, 4 e 5) ocorreram em Setembro antecedendo a Conferência Municipal, elas foram organizadas e trabalhadas a partir dos territórios que os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) têm suas ações implementadas para a população de Rio Claro. Nessas reuniões observou-se a presença de representantes da esfera política - Vereadoras, além da presença da Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher – Isabel Rezende; Assessoria Municipal de Integração Racial, a Kizie de Paula Aguiar.

Foram discutidos assuntos como a flexibilidade das reuniões do Conselho dos Direitos da Mulher (CMDM), para a participação das mulheres trabalhadoras, pois assim elas teriam condições de fazer debates com segurança, nessa perspectiva, notando-se uma carência de divulgar mais o papel do CMDM.

Imagem 2, 3, 4 e 5 - Pré-Conferências nos territórios.



Fonte: Magalhães; 2015

Estima-se que aproximadamente 70% dos 12 bairros^{iv}, onde ocorreram as Pré-Conferências, são localizados na zona periférica do perímetro urbano de Rio Claro. Esse dado é de suma importância, pois notou-se que justamente nessa percentagem dos bairros periféricos é que se debateu mais sobre a violência de gênero no sentido *latu sensu*. Isto é, nesses bairros observou-se um maior número de relatos de violência doméstica, durante o momento de conversas nas Pré-conferências.

Dessa forma, vale destacar que um dos capítulos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), *“Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres”*, estabeleceu princípios, conceitos, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência de gênero, bem como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência. E foi, justamente, a partir deste capítulo basilar que se estudou para o debate acerca da temática, onde se encontram os seguintes objetivos de combate a violência contra a mulher:

- I. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- II. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência;
- III. Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta;
- IV. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento. (Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013, p. 43)

A violência de gênero é uma temática debatida há tempos na escala mundial, ganhando força principalmente no século XX, onde mulheres começaram a se organizar, por exemplo, em fábricas para reivindicar direitos básicos (como o

direito ao voto em eleições) e lutas contra a violência que estas sofriam.

No Brasil, a violência de gênero é uma problemática social que tem sua origem na formação histórico-social e territorial brasileira. Contudo, foi nos anos 2000 que esse debate ganhou força com a implementação de um instrumento legal que obriga o poder público tomar medidas preventivas, com o objetivo de apoiar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a Lei nº 11.340/2006. Conhecida por Lei Maria da Penha, essa Lei define violência como:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006)

Ou seja, nas Pré-Conferências notamos que, por muitas vezes, as mulheres não têm a informação que a violência doméstica não se finda na agressão física. Pelo contrário, ouvimos alguns relatos de mulheres que ansiavam a entrada no mercado de trabalho, porém seus pais ou seus maridos as repreendiam dizendo que o "lugar de mulher é cuidando da casa e da família", e que estas por receios de sofrerem repressões através das ideias de um patriarcado desistiam de seus anseios.

Outra questão que se percebeu nos relatos é que muitas mulheres sofrem agressões físicas, porém tem medo de denunciar o seu cônjuge ou parente. Isso ocorre, devido ao fato dessas mulheres terem filhos e estas se sentirem inseguras de denunciar e, posteriormente, sofrer retaliações e ameaças dos abusadores.

contra seus filhos. Nesse sentido, podemos verificar que há falhas nas políticas públicas voltadas para as mulheres que sofrem violência.

Uma destas falhas são as políticas públicas de prevenção e espaços de acolhimento pós-agressão. Na Lei Maria da Penha, no Título III – da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, precisamente no capítulo I – das medidas integradas de prevenção é colocado:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres; (Brasil, 2006)

Em Rio Claro, até o início de 2017^v, em seis anos de fundação, a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) funcionava em salas de outros distritos policiais. O que por muitas vezes, poderia não oferecer um atendimento primordial para as mulheres que procuravam um espaço de acolhimento e, principalmente, de assistência.

Em um dos territórios, escutou-se o relato de uma mulher que sofreu agressão física e ameaças, porém quando esta fora procurar atendimento na DDM, os policiais "debocharam" de seu relato. Dessa forma, é de suma importância destacar que além do espaço da DDM é "direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitados" (Brasil, 2006), ou seja, há necessidade para além de um espaço de acolhimento, que tenha certa urgência em capacitar policiais e assistentes sociais

que estarão assistindo a pessoa que sofreu violência.

Outro ponto, o qual é abordado na Lei nº 11.340/2006, é se efetivamente, ocorre campanhas e promoção de ações educativas na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, como também no ambiente de trabalho. Não pretendemos abordar esse ponto no escopo do trabalho, porém deixamos algumas reflexões: Os professores da rede pública de ensino possuem formação para tratar a temática da violência contra a mulher na sala de aula? Há abertura dentro do espaço escolar, particularmente nas escolas públicas, para tratar desse assunto não somente em sala de aula, mas a partir de atividades que instiguem os educandos a pensarem a respeito da temática?

Enfim, são provocações que deixamos para expor que a implementação de políticas públicas referentes ao gênero implica em desafios relacionados a vencer resistências internalizadas (Oliveira e Cavalcanti, 2017). E, fundamentalmente, precisam ser debatidas nas diversas escalas (municipal, estadual e nacional) e instâncias políticas brasileiras, afinal, essas políticas representam instrumentos que o Estado possui, voltadas para superar ou ao menos amenizar as desigualdades; defender os direitos humanos, na sua integralidade.

4.2. Organização da 2ª conferência municipal de políticas para as mulheres

A organização da Conferência Municipal para as Mulheres se deu a partir de reuniões em conjunto com a Isabel Rezende, sendo esta a Assessora Municipal de Referência e Atendimento à Mulher. Nas reuniões foram abordadas algumas problemáticas, entre elas a questão da logística do evento. Isto é, a questão dos funcionários públicos que estariam auxiliando na organização do evento; se haveria transporte público dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para as mulheres até o local da Conferência; alimentação; inscrição, convites, crachás e certificados. Após encontrar soluções para as problemáticas levantadas mais acima, se discutiu acerca do Regimento e Regulamento do evento – levantando problema com a documentação fornecida pelo estado, pois o estado

deixou em aberto à questão do número de propostas que deveriam ser extraídas das conferências.

Com isso, ocorreu uma reunião para a leitura do regulamento e regimento, pensando na forma de se organizar os documentos oficiais para a conferência de Rio Claro. A partir do documento base foram levantados alguns temas centrais para se tratar no evento, entre eles: a questão da habitação - assegurar que as moradias mediadas pela Caixa Econômica Federal sejam acompanhadas pela assistência social do município; que as políticas de assistência social levem em conta gênero, sexo e etnia para atender as demandas adequadamente; que a questão da mulher seja compreendida pela assistência social, com políticas voltadas para este público, compreendendo a realidade da mulher e seu papel na sociedade; que o SUS possa dar maior atenção aos problemas que afetam a saúde da mulher (atendimento, exames, e orientações).

Após o estudo do texto base, se discutiu os eixos do regimento, sendo feitos ajustes e correções necessárias para a elaboração do documento oficial para a Nacional de Políticas para as Mulheres. Também foi discutido e elaborado o regulamento da conferência de políticas para as mulheres do município de Rio Claro. Foram utilizados como base os documentos do município de Campinas, publicado em 18 de julho de 2015, onde já ocorreram as atividades.

Foi feita uma importante observação quanto ao tratamento dado a questão étnica - não havia o apontamento para populações asiáticas - cuja resposta para o questionamento foi a de que esse grupo não tinha representatividade. Uma lacuna que deve ser preenchida em pesquisas posteriores. Uso dos “os” “(as)” todo o documento foi redigido com linguagem voltada para a mulher, anulando a necessidade da grafia “o ou os” para abranger o gênero masculino. Foi pontuado que a Conferência representava um espaço legítimo de luta da mulher – excluindo-se a participação masculina nas decisões e voto. Teve início a divulgação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, como mostra a figura 4.

Figura 4 – Cartaz de divulgação da II CPM



Fonte: Assessoria Municipal de Referência e Atendimento à Mulher; 2015.

4.3. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPPM) – Mais direitos, participação e poder para as mulheres

A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi realizada no fim de Setembro, no auditório do Núcleo Administrativo Municipal de Rio Claro. Teve a participação de aproximadamente 150 pessoas, que escolheram oito delegadas que representaram Rio Claro na etapa estadual, em novembro de 2015. A Comissão Organizadora da II CMPPM foi composta por representantes do poder público e sociedade civil (imagem 5). A Conferência analisou a situação atual, estabeleceram diretrizes e indicou caminhos para atingir os desejos e as necessidades expressas pela população, em especial, as mulheres.

Imagem 5 – Mesa de abertura da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres



Fonte: Magalhães; 2015

Os participantes se reuniram em quatro grupos para discutirem os eixos temáticos centrais da conferência. O Grupo I avaliou a contribuição dos conselhos de direitos da mulher e dos movimentos feministas na efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres, em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios; o Grupo II avaliou as estruturas institucionais e políticas desenvolvidas para as mulheres nos âmbitos municipal, estadual e federal; o Grupo III discutiu recomendações para reforma política com inclusão das mulheres (Imagem 6); e o Grupo IV avaliou o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Imagem 6 – Um dos grupos de discussão dos eixos temáticos da II CMPM



Fonte: Magalhães; 2015

Como parte da programação da conferência, a palestra ficou por conta da representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Senhora Silvana Veríssimo que foi indicada pela Ministra Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A Conselheira Silvana Veríssimo fez uma palestra sobre a participação ativa das mulheres e empoderamento. Palestra que enriqueceu o debate, pois veio no sentido de instrumentalizaras participantes da plenária, já que o tema central da sua fala foi sobre a construção da democracia e da cidadania, com a justa participação das mulheres.

A Assessora Municipal de Referência e Atendimento à Mulher – Isabel Cristina Rezende relatou: “o que causou impacto nesta conferência, em reação à primeira conferência, é que as mulheres conhecem seus direitos, estão buscando autonomia, porém quando chega às entidades e órgãos, não há o acolhimento esperado”.Entendemos que os espaços de poder ainda são dominados pelo autoritarismo e discriminação.

Nessa perspectiva, cabe ressaltar alguns dados pertinentes acerca da violência contra a mulher brasileira; e a inserção da mulher no mercado de trabalho, onde expõe o quanto há desigualdade de gênero no Brasil.

Segundo o Documento *Mapa da Violência 2015*, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-companheiro. Além disso, neste mesmo documento, é apontado que quem mais morre devido à violência de gênero são as mulheres negras:

As taxas de homicídio de brancas caem na década analisada (2003 a 2013): de 3,6 para 3,2 por 100 mil, queda de 11,9%; enquanto as taxas entre as mulheres e meninas negras crescem de 4,5 para 5,4 por 100 mil, aumento de 19,5%. Com isso, a vitimização de negras, que era de 22,9% em 2003, cresce para 66,7% em 2013. Isto significa que:

- Em 2013 morrem assassinadas, proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações, 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas.
- Houve, nessa década, um aumento de 190,9% na vitimização de negras.
- Alguns estados chegam a limites absurdos de vitimização de mulheres negras, como Amapá, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal, em que os índices passam de 300%. (Mapa da Violência, 2015, p. 73)

É possível refletir que os números de homicídios de mulheres negras possuem explicações intrinsecamente ligadas a formação histórico-social e territorial enquanto povo brasileiro, ou seja, refletem o passado escravocrata, de segregação e desigualdade.

Acerca dos dados de inserção da mulher no mercado de trabalho, segundo a economista Cristiane Soares do Instituto Brasileiro Geográfico de Estatística (IBGE), em 2015, eram 4,7 milhões de profissionais, dentre os quais 63% eram homens nos cargos de chefia. A economista ainda aponta que na média, a mulher

no mercado de trabalho ganha 76% do salário dos homens. Sendo que quanto mais alta a escolaridade e o cargo, maior desigualdade de gênero, contudo, as estatísticas mostram na média da população, a escolaridade feminina é maior. A mulher tem 8 anos de estudo, e o homem, 7,6 anos.

5. Considerações finais

O envolvimento dos alunos junto à comunidade permitiu um trabalho colaborativo que se realizou nos territórios (bairros) durante o ano de 2015. Os temas debatidos durante os trabalhos envolveram as questões de gênero, religiosidade, direitos sociais e igualdade racial, superando os objetivos inicialmente propostos no projeto. A participação junto à comunidade contribuiu para ampliar o conhecimento dos alunos sobre o desenvolvimento local e ações participativas na elaboração políticas públicas no âmbito municipal.

Diante dos temas abordados e trabalhados, verificou-se a necessidade de implantar um Sistema Nacional de Atendimento à Mulher, nos moldes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) ou SUS (Sistema único de Saúde), na garantia de seus direitos. E acredita-se que a mulher ocupando espaços de poder é fundamental para que se possa garantir a diversidade e a implementação de políticas públicas.

Vale destacar que o projeto de extensão em conjunto com as atividades da agenda de políticas públicas para as mulheres em Rio Claro trouxe ganhos para os alunos envolvidos, seja na troca de conhecimentos e experiências com a população alvo, como também no aprofundamento da pesquisa sobre o tema da pesquisa. Outro ponto destacado na II CMPM foi à proposta reivindicar junto ao prefeito a consolidação das propostas da Conferência.

Por fim, foi possível reconhecer que as mulheres reconhecem seus direitos e, buscam caminhos para conquistá-los. Também que as reivindicações elencadas por elas, abrangem os principais eixos da gestão municipal: saúde, alimentação, habitação, educação e transporte. Entretanto, a participação e representação nos

espaços de poder ainda é muito reduzida, tendo também obstáculos colocados pelas instituições que dificultam o seu acesso ao campo político.

Referências

ALMEIDA, Cassia (2017). Mulheres estão em apenas 37% dos cargos de chefia nas empresas [online]. Jornal o Globo, 05 de Março de 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/mulheres-estao-em-apenas-37-dos-cargos-de-chefia-nas-empresas-21013908>>. Acesso em: 08 abr. de 2018.

ALVES, Glória (2011). “A segregação socioespacial na metrópole paulista”. Ge USP: espaço e tempo, v. 29, p. 32-42.

BLOG DO CONSELHO MUNICIPAL DE CAMPINAS (2014). Regimento interno do conselho municipal dos direitos da mulher – Campinas [online]. Disponível em: <<http://conselhodamulhercps.blogspot.com.br/2014/07/regimento-interno-do-conselho-municipal.html>>. Acesso em 08 de abr. de 2018.

BRABO, Tânia Suely (2015). “Os movimentos feministas brasileiros na luta pelos direitos das mulheres”. In: Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo. (Org.). Educação, mulheres, gênero e violência. Marília; São Paulo: Oficina Universitária; Cultura Acadêmica; CAPES, p. 293-304.

BRASIL. Presidência da República (2006). Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 [online]. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 08 abr. De 2018.

BRASIL. Presidência da República (2012). O que é Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência? [online]. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Públicas para mulheres, 2012. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-centro-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>> Acesso em: 04 maio de 2018.

BRASIL. Presidência da República (2013). Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. Presidência da República (2015). Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social [online]. Disponível

em <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>> Acesso em: 04 maio de 2018.

CAMPOS, Danieli Aparecida (2013). Pra que rimar amor e dor? análise das representações da violência de gênero na revista Marie Claire (2002-2011). Dissertação (Mestrado em Comunicação) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista (UNIP), São Paulo.

CARLOS, Ana Fani (1996). A (re) produção do espaço urbano. São Paulo, EDUSP.

CAVALCANTI, Eliane; OLIVEIRA, Rosane (2017). “Políticas Públicas de combate à violência de gênero: rede de enfrentamento à violência contra as mulheres”. Revista de Pesquisa Interdisciplinar, Cajazeiras, v. 2, n. 2, p. 192-206.

FARIA, Cláudia; SILVA, Viviane; LINS, Isabella. (2012). “Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?”. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 7, p. 249-284.

IMPrensa DA PREFEITURA DE RIO CLARO (2015). Pré-conferências discutem direitos para as mulheres [online]. Disponível em: <<http://imprensa.rioclaro.sp.gov.br/?p=29688>> Acesso em: 05 de abr. 2018.

IMPrensa DA PREFEITURA DE RIO CLARO (2017). Após seis anos, Delegacia da Mulher volta a ter prédio próprio em Rio Claro [online]. Disponível em: <<http://imprensa.rioclaro.sp.gov.br/?p=36921>> Acesso em: 05 de abr. 2018.

MAPA DA VIOLÊNCIA (2015). Homicídio de mulheres no Brasil [online]. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br>. Acesso em: 08 de abr. de 2018.

PELLIZZARO, Anne Caroline (2016). A construção da imagem da mulher e a formação de uma agenda de gênero: uma análise do HGPE do PT e PSDB nas eleições presidenciais de 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 127 f.

RIBEIRO, Raimunda (2012). “A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social”. Revista Diálogos, v. 15, p. 81-88.

RIO CLARO ONLINE (2015). Divulgação da II Conferência Municipal de Políticas para as mulheres – Rio Claro [online]. Disponível em: <<http://rioclaroonline.com.br/participe-da-2a-conferencia-municipal-de-politicas-para-as-mulheres/>>. Acesso em: 08 de abr. de 2018.

TRINDADE, Fernanda; SCHWENGBER, Maria (2016). Políticas De Gênero No Brasil: O Plano Nacional De Políticas Para As Mulheres (2013-2015) [online]. In: V Congresso Internacional em Estudos Culturais, Gênero, Direitos Humanos e Ativismos, 2016, Aveiro. Gênero, Direitos Humanos e Ativismos - Atas do V Congresso Internacional em Estudos Culturais, 2016. p. 273-280.

Recebido em: 30/03/2018

Aprovado em: 23/06/2018

<https://doi.org/10.31990/agenda.2018.2.4>

ⁱ “O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.” (Brasil, 2015)

ⁱⁱ “Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres prestam acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher - sexual, patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; etc).” (Brasil, 2012)

ⁱⁱⁱ A (re) produção do espaço urbano, é produto histórico, apresenta-se, ao mesmo tempo, como realidade presente e imediata o que significa pensar o urbano enquanto reprodução da vida em todas as suas dimensões onde nada pode ser definido por uma morfologia material, nem tão pouco como essência atemporal. (Carlos, 1996)

^{iv} Alguns dos bairros que ocorreram as Pré-conferências anunciados pela mídia: <http://imprensa.rioclaro.sp.gov.br/?p=29688>

^v Rio Claro inaugurou um prédio somente para a DDM em abril de 2017, notícia disponível em: <http://imprensa.rioclaro.sp.gov.br/?p=36921>